



PROCESSO	738236/2018
ASSUNTO	ADMISSIBILIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 84/2019 – (CED-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **15 de abril de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o a Resolução CAU/BR n. 143/2017 que versa sobre o acatamento dos requisitos de admissibilidade;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata pela manifestação das partes escrita ou verbal, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os fatos descritos na denúncia com vistas ao esclarecimento dos critérios de admissibilidade.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel De Barros Saad, João Antônio Silva Neto e Isabella Mamprim Balbino E Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

Cuiabá - MT, 15 de abril de 2019.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador Adjunto

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro
